



PORTARIA AGETO Nº 334, de 29 de setembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º. Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Araguaína - RR2, Gurupi - RR5 e Dianópolis - RR6, conforme contrato 054/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO PRÓ-MUNICÍPIO.

| Residência | Fiscal | Suplente |
|------------|--|--|
| RR02 | Nome: Arthur S. Silva das Neves Matricula: 1259083 CREA: 307905/D-TO | Nome: Cesar Adame Matricula: 149734 CREA: 0601235377/D-TO |
| RR05 | Nome: Renan B. de Melo Pereira Matricula: 142971 CREA: 150230/D-TO | Nome: Fernando da Rocha Siriano Matricula: 823846 CREA: 15591/D-TO |
| RR06 | Nome: Leandro N. de Araújo Matricula: 1059009 CREA: 7847/D-GO | Nome: Léo Andrade Póvoa Matricula: 11181940 CREA: 209751/D-TO |

2º São atribuições do Fiscal:

- I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

(Assinatura digital)

JULIANA PASSARIN

Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO - Ato nº 1970 - DSG, DOE nº 5.418

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 333, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR1, Tocantinópolis - RR 3 e Guaraí - RR 4, conforme Contrato 053/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE/NP.

| Residência | Fiscal | Suplente |
|------------|--|--|
| RR01 | Nome: Silas Nunes Costa Matrícula: 11638265 CREA: 318408/D-TO | Nome: Riol de Sousa Noleto Matrícula: 111391 CREA: 200787/D-TO |
| RR03 | Nome: Tulio Parreira Labre Matrícula: 1159497 CREA: 308604/D-TO | Nome: Haroldo Ribeiro da Costa Júnior Matrícula: 11165499 CREA: 207560/D-TO |
| RR04 | Nome: Juicimar Dias da Cunha Matrícula: 325299 CREA: 6422/D-PA | Nome: Cesar Adame Matrícula: 149734 CREA: 0601235377/D-SP |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Araguaína - RR2, Gurupi - RR5 e Dianópolis - RR6, conforme Contrato 054/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO PRÓ-MUNICÍPIO.

| Residência | Fiscal | Suplente |
|------------|---|---|
| RR02 | Nome: Arthur S. Silva das Neves Matrícula: 1259083 CREA: 307905/D-TO | Nome: Cesar Adame Matrícula: 149734 CREA: 0601235377/D-TO |
| RR05 | Nome: Renan B. de Melo Pereira Matrícula: 142971 CREA: 150230/D-TO | Nome: Fernando da Rocha Siriano Matrícula: 823846 CREA: 15591/D-TO |
| RR06 | Nome: Leandro N. de Araújo Matrícula: 1059009 CREA: 7847/D-GO | Nome: Léo Andrade Póvoa Matrícula: 11181940 CREA: 209751/D-TO |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PORTARIA AGETO Nº 335, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Paraíso do Tocantins - RR7, conforme Contrato 055/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS e o CONSÓRCIO RESTAURA CIDADES.

| Residência | Fiscal | Suplente |
|------------|---|---|
| RR07 | Nome: Fabricio Carvalho Correa Matrícula: 11222964 CREA: 201108/D-TO | Nome: Antônio Marques Ferreira Filho Matrícula: 521910 CREA: 131305/D-RJ |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

ORDEM DE SERVIÇO

APRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, autoriza o CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE/NP, a dar início a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de restauração e implantação de pavimentação em vias urbanas dos municípios abrangidos pelas Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR1, Tocantinópolis - RR 3 e Guaraí - RR 4, referente ao Contrato 053/2021.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2021.

Eng. Adevaldo Pereira Jorge
Superintendente Operações e Conservação

Juliana Passarin
Presidente-Interveniente